



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete do Vereador Aluísio Sampaio

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (x)

Nº ____/2024

AUTOR:

VEREADOR ALUÍSIO SAMPAIO
(Progressista)

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão de TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TERESINENSE a Sra. Maria das Graças de Moraes Souza Nunes. ”

TEXTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, capital do estado do Piauí.

Faço saber que o plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º fica concedido título honorífico de cidadão Teresinense a Sra. Maria das Graças de Moraes Souza Nunes, nos do art. 21 XVIII, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes prestados a nossa capital.

Parágrafo único. A honraria de que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador ALUÍSIO SAMPAIO - PROGRESSISTAS, tendo sido aprovada pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadão Teresinense a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em ____ de junho de 2024.


Ver. ALUÍSIO SAMPAIO

(Progressista)





ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete do Vereador Alúcio Sampaio

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título de Cidadania Teresinense a Sra. Maria das Graças de Moraes Souza Nunes.

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes, carinhosamente conhecida como Gracinha Mão Santa é parnaibana, Engenheira Civil, Bacharel em Direito e especialista em Gestão Empresarial. Filha do médico e político mais popular do Piauí, Francisco de Assis Moraes Souza – Mão Santa, e de Adalgisa Moraes Souza, conhecida como “Mãe dos Pobres” pelo trabalho social que desempenha.

Inspirada em seus pais, Gracinha Mão Santa entrou na vida pública com um olhar sensível para os mais necessitados, os marginalizados, os invisíveis para muitos. Trilha seu caminho político pelo exemplo, mas também com independência.

Como Secretária de Infraestrutura de Parnaíba, em apenas cinco anos, reconstruiu a cidade, antes abandonada por políticos sem compromisso, resgatou a autoestima do parnaibano e hoje em sua presença na Assembleia Legislativa é atuante e todos os dias leva reivindicações importantes de sua base. Problemas urgentes que se arrastam há mais de 20 anos agora engrossam seu discurso e lutas. Lutas que são, para ela, combustíveis. Ela não para. Há sempre uma demanda urgente, alguém para atender e uma agenda a cumprir sem portas fechadas e com o coração aberto.



Em seus discursos, Gracinha Mão Santa ressalta que leva para a Assembleia Legislativa do Piauí, além de seu vasto conhecimento em gestão pública, a sensibilidade feminina e a fé. Assim como seus pais e avó, Jeanete Moraes Souza, devota franciscana, tem uma fé inabalável que a motiva a conquistar mais pelo Piauí.

A deputada é vice-líder do Partido Progressista, cobra e critica de forma propositiva, para elevar os debates e conquistar mais para a população do nosso estado. Em seus discursos na ALEPI, busca, com a verdade, informar a população, desfazendo as cortinas de fumaça. Hoje, reivindica mais sensibilidade do Governo, visando a realização de obras em todo o Piauí.

Luta contra a violência de gênero (é relatora da comissão de defesa da mulher), saúde, educação e incentivo à tecnologia são suas bandeiras. Em suas reivindicações, constam ainda problemas graves, como a questão da saúde, segurança, falta de abastecimento de água na planície litorânea e muitas obras inacabadas em todo o Estado.

Paralelo às suas reivindicações diárias junto ao poder público, em apenas um ano de mandato, desponta como a deputada mais assídua e atuante.

O Título de cidadania teresinense se justifica pelos serviços prestados a nossa Capital Teresina. Solicito dos nobres vereadores a aprovação do presente Decreto Legislativo, por ser reconhecimento, merecimento e justiça.

DATA 18/06/2024


VEREADOR ALUÍSIO SAMPAIO
(Progressista)

